



Câmara Municipal de Campo Limpo Paulista

RESOLUÇÃO N. 83

Dispõe sobre a participação da Câmara Municipal
no 4º Congresso Estadual de Vereadores

O VEREADOR ANÍSIO JACINTHO DE ARRUDA, --
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LIMPO PAULISTA, ESTADO=
DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO PRESENTE A DE=
LIBERAÇÃO TOMADA EM PLENÁRIO, NESTA DATA, PROMULGA A SEGUINTE -
RESOLUÇÃO:

Artigo 1º - A Câmara Municipal far-se-á=
representar no 4º Congresso Estadual de Vereadores, a realizar=
se em Caraguatatuba, Estado de São Paulo, no período de 18 a 22
de Maio de 1980, promovido pela UVESP - União dos Vereadores do
Estado de São Paulo.

Parágrafo único - Para compor a Comissão
de representação respectiva, fica o Presidente da Casa autoriza
do a nomear até seis (6) Vereadores, podendo colocar à sua dis=
posição um (1) funcionário burocrático, o automóvel oficial e o
motorista.

Artigo 2º - As despesas decorrentes da -
execução da presente Resolução serão suportadas por verba pró-
pria das dotações orçamentárias da Câmara Municipal, suplementa
das se necessário.

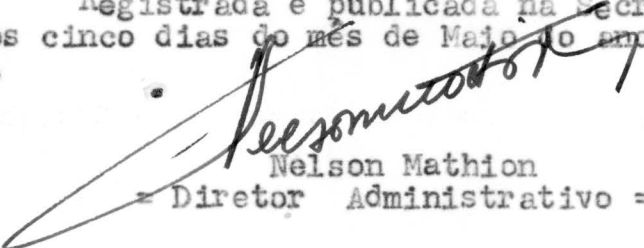
Artigo 3º - Esta Resolução entrará em vi
gor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em
contrário.

Sala das Sessões, 02 de Maio de 1 980.


Anísio Jacintho de Arruda
= PRESIDENTE =

Registrada e publicada na Secretaria da
Câmara Municipal aos cinco dias do mês de Maio do ano de mil no
vecentos e oitenta.


Nelson Mathion
= Diretor Administrativo =